

NOVA REALIDADE

Leis garantem rede de proteção a Paranaenses 60+

Deputados constituíram uma Comissão Permanente para cuidar dos idosos

Poltrona gratuita nos ônibus intermunicipais; isenção do pagamento de taxa para a confecção da segunda via de documentos, caso tenha sido roubado ou furtado; e atendimento prioritário em hospitais e postos de saúde. Essas medidas estimulam a inclusão dos paranaenses 60+ e foram concebidas a partir de iniciativas aprovadas pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), refletindo um novo cenário social: vivem hoje no estado 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 16% de todos os residentes nos 399 municípios paranaenses.

Estar atento aos benefícios proporcionados pela legislação, pelo direito conquistado, passou a ser uma tarefa essencial para esse grupo de pessoas. “A pessoa idosa deve procurar sempre informações sobre seus direitos”, orienta Idalina Cunha, coordenadora do Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa (Cedivi-da). A entidade atua em Curitiba, atende cerca de 200 idosos todos os meses, e tem o propósito de ressignificar o envelhecimento, fortalecer os vínculos sociais e familiares, e prevenir o risco social da população idosa. Ela foi criada pela Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conhecida como Amigos do HC.

De acordo com Idalina Cunha, muitas



Divulgação

Votação na Assembleia

vezes, o idoso enfrenta dificuldades para compreender os seus direitos e obter orientações jurídicas. “Já vi casos de filhos que tentavam obter o direito a posse de um imóvel dos pais. Outras vezes, de filhos querendo receber a aposentadoria”, exemplifica. Ela observa que há, inclusive, diversos casos de famílias sendo sustentadas por idosos (com suas aposentadorias), o que acaba gerando conflitos no cotidiano.

Atento a essa realidade, o Cedivi-da promove, por meio de inúmeras ações – como oficinas, palestras e cursos – o protagonismo, a longevidade, a saúde e bem-estar, a defesa de direitos, a valorização do trabalho sênior, a visibilidade e intergeracionalidade. Atua também para prevenir situações de risco como o isolamento, a institucionalização, o confi-

namento, e o abandono familiar e social da pessoa idosa. “A sociedade precisa se preparar para essa nova realidade, já que em pouco tempo, teremos mais idosos do que jovens”, alerta.

Bem-estar

Para o deputado Cobra Repórter (PSD), cuidar dos idosos é uma responsabilidade coletiva, que começa com o poder público. “A população idosa cresce a cada ano e precisa de atenção, respeito e políticas públicas eficazes. Essa é uma das bandeiras que carrego com muito orgulho desde o meu primeiro dia de mandato”, afirma. Ele preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CDPI) da Assembleia, colegiado criado há cerca de dois anos, cuja a responsabilidade é analisar e deliberar projetos de lei voltados à terceira idade.

O parlamentar lembra que inúmeras leis e projetos de sua autoria, foram apresentados durante seus mandatos, visando garantir dignidade, segurança e qualidade de vida à terceira idade. Ele assegura que segue liderando sobre ações que colocam os idosos como prioridade nas políticas públicas do estado. Um dos seus primeiros projetos, que virou lei, foi o Botão do Pânico, voltado para idosos em situação de violência doméstica e familiar.

DIAP divulga ‘cabeças’ do Congresso; tem paranaense na lista

O Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) divulgou sua lista anual com os nomes dos 100 “Cabeças” do Congresso Nacional, parlamentares que conseguem se diferenciar dos demais na Câmara e no Senado. O Paraná tem seis deputados federais na lista: Aliel Machado (PV, Filipe Barros (PL); Luiz Carlos Hauy (Podemos), Pedro Lupion (PP), Ricardo Barros (PP) e Zeca Dirceu. Filipe Barros e Ricardo Barros são novos na lista. O DIAP também fez uma lista de 50 parlamentares em ascensão, que inclui os deputados Beto Richa (PSDB), Tadeu Veneri (PT) e Sergio Souza (MDB), a deputada Luísa Canziani (PSD) e o senador Flavio Arns (PSB).

Segundo o Diap, entre os atributos que caracterizam protagonismo no processo legislativo, destacam-se a capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e formulações, seja pelo saber, senso de oportunidade, eficiência na leitura da realidade, que é dinâmica, e, principalmente, facilidade para conceber ideias, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate, liderando a repercussão e tomada de decisão.

O Diap lembra que a pesquisa inclui apenas os parlamentares que estão (estavam) no efetivo exercício do mandato no período de avaliação, que considera o desempenho parlamentar desde a posse, especialmente o 1º trimestre de 2025. Assim, quem esteve licenciado para assumir cargos fora do Parlamento neste ano, mesmo influente, não faz parte da publicação. Por isto, não constam entre os 100 mais influentes de 2025, os deputados que estão licenciados do mandato, cumprindo missão no Poder Executivo: ministros de Estado deputados Alexandre Padilha (PT-SP), André Fufuca (PP-MA), Marina Silva (Rede-SP), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Paulo Teixeira (PT-SP) e Silvio Costa Filho (Republicanos-PE); os senadores Wellington Dias (PT-PI), Camilo Santana (PT-CE) e Renan Filho (MDB-AL); o secretário de Estado deputado Afonso Florence (PT-BA); e o licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP).



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bem-parana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

RÁPIDA

Fortalecendo vínculos

Na avaliação do presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (Cedipi/PR), Jorge Nei Neves, a atuação conjunta do Governo, conselhos e municípios é essencial para fortalecer o cuidado com a população idosa.

Longevidade e saúde na mora

Quem também fala sobre o assunto com sabedoria é o deputado Tercilio Turini (MDB). Ele está com 80 anos, exerce seu quarto mandato, é médico e o decano da Assembleia. “Como presidente da Comissão de Saúde Pública, vejo muitos avanços no acolhimento às pessoas da terceira idade”, pontua. Aponta como exemplo de mudança positiva a antecipação do início da campanha de vacinação contra a gripe.

“Como médico e parlamentar, sempre defendi que as pessoas – principalmente os idosos – devem tomar a vacina o quanto antes para chegarem ao período mais frio já protegidos, podendo enfren-

tar com mais resistência os possíveis vírus em circulação e minimizando, assim, as consequências de gripes e outras doenças respiratórias”, enfatiza. Turini lembra que a campanha começou neste ano em abril, “o que é muito positivo”. “Também vejo os investimentos na rede pública de saúde em todo o estado como muito importantes para garantir o atendimento a todas as idades, beneficiando assim os idosos. No geral, há um esforço e um compromisso da Assembleia em aprovar leis e indicações que contribuem na proteção, em ações de apoio, na longevidade e na melhoria da qualidade de vida da terceira idade”, avalia.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infrascriptas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR, Centro, Rua Riachuelo, nº 110, Apartamento nº 1015 (Tipo 4), Condomínio All You Need.** Áreas totais: priv.: 22,6667m² e total: 34,4673m². Matr. 60.032 do 3º RILocal. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar as suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 21/07/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 308.000,00.** **2º Leilão:** 23/07/2025, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 184.800,00** (caso não seja arrematado no 1º Leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação online: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467

Edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219139

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.457** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMILLY THAYANI MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **122.367.359-60**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$27.494,36(vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:39:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:39:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03mYP.4K+r9h
N3sOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8042C0
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219141

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.283** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOAO AUGUSTINHO GONCALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n. **450.750.779-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$47.729,79(quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 16:15:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:15:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03cYP.4K+r9h
w3qOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8A225A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219203

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.225** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIO MARTINS PEREIRA** e **ROSANE MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **025.711.279-00** e **040.280.299-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$46.407,83(quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:36:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:36:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03mYP.4K+r9h
m3hOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 3E8A9H
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219204

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.426** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SAMUEL FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **000.547.012-95**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$31.002,07(trinta e um mil, dois reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:42:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:42:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03pYP.4K+r9h
x33Om.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 28280V
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219206

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.671** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS SANTANA OLIVEIRA** e **VANIA SANTOS REIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **003.152.005-70** e **001.180.545-54**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$47.929,12(quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:51:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:51:12.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03GYP.4K+r9h
r30Om.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 40080K
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219329

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.295** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PATRICIA VERDAM DA SILVA** e **DYMMI RICHARD VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **066.648.859-21** e **078.510.359-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$58.627,05(cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:45:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:45:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03HYP.4K+r9h
Q3nOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 808237
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219859

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.871** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOTATIIVA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAELLA DRUMOND SZCZPIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **026.699.389-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2025 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$7.958,94(sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:22:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:22:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03ZYP.4K+r9h
H3tOm.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 70909H
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025**

O Município de Nova Santa Bárbara - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de agosto do ano de 2025, na plataforma Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vila Olímpica	Reforma de ginásio de esportes e entorno	1004,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e na plataforma Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Santa Bárbara, 11 de julho de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 6/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217627

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.582** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GABRIEL LUCAS DA SILVA BROZOSKI**, inscrito no CPF/MF sob n. **090.622.809-35**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$38.055,43(trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

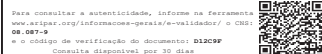
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:48:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:48:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JwYP..4Kr9h
u3V0m..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **832C9F**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217719

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.143** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HELMER CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.780.689-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2021** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$36.323,05(trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:51:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:51:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JaYP..4Kr9h
63mOm..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **832C9F**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217935

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.700** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BAZILIO PEREIRA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.469.443-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$42.869,75(quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

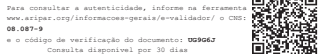
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 15:46:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:46:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JwYP..4Kr9h
Q30Om..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **039067**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217980

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.099** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **007.501.613-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **11.07.2025** corresponde a **R\$37.264,19(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 11 de julho de 2025, 09:53:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:53:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JaYP..4Kr9h
23COm..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **A06028**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 11/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218917

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.332** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLON APARECIDO MAKIM DE A D SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.616.569-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$45.568,14(quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

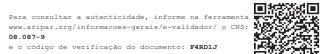
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:31:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:31:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JwYP..4Kr9h
k37Om..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **F48017**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218919

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.403** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HILDEVANDO CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **063.051.845-93**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$26.684,69(vinte e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:38:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:38:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JaYP..4Kr9h
H3V0m..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **00451V**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218920

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.160** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAQUI**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RENATO CAMPOS BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n. **065.916.439-66**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$30.520,81(trinta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 17:35:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 17:35:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JwYP..4Kr9h
o3POm..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **808173**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219049

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.376** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO ELOIR GLOBER**, inscrito no CPF/MF sob n. **978.706.339-68**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2022** **A JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.07.2025** corresponde a **R\$35.122,41(trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 10 de julho de 2025, 16:21:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:21:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..0JaYP..4Kr9h
b3ROm..F178q
<https://selo.funarpen.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **A06028**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRIOL
CPF: 05921055980 - 10/07/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219137

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob



PARANÁ BANCO S.A.
 CNPJ nº 14.388.334/0001-99
 NIRE 41.300.002.169
 Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada em 08 de julho de 2025, às 11 horas, na sede social do Paraná Banco S.A., situada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, CEP 80420-063 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 15, parágrafos segundo e terceiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por teleconferência.

3. Mesa: Presidente - Leonardo Deeke Boguszewski; e Secretário - Hilário Mário Walecko.

4. Ordem do Dia: Tendo em vista a estratégia de sustentação do crescimento das carteiras de crédito da Companhia e as disposições do artigo 16, alínea (n) do Estatuto Social da Companhia, deliberou sobre:

- a autorização para a Diretoria da Companhia aprovar a 10ª (décima) emissão de Letras Financeiras, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, não sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("Letras Financeiras" e "CVM", respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução nº 5.007, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007") e "CMN", respectivamente), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e de todos os termos e condições de referida emissão ("Emissão" ou "Oferta"), por meio da celebração do "Termos e Condições da 10ª (Décima) Emissão de Letras Financeiras, para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Paraná Banco S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente de Letras" e "Instrumento de Emissão", respectivamente);
- a autorização para a Diretoria da Companhia fixar o valor da Emissão, a realização da Emissão em 3 (três) séries, 2 (duas) séries ou em série única, a quantidade de Letras Financeiras em cada uma das séries e a Remuneração das Letras Financeiras, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), independentemente de qualquer nova deliberação e aprovação pelos membros do Conselho de Administração da Companhia ou de qualquer deliberação e aprovação tomada em reunião de Diretoria;
- a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e
- a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia com relação às deliberações acima.

5. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi aprovado, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições:

- Autorizar a Diretoria da Companhia a aprovar a 10ª (décima) emissão de Letras Financeiras, em até 3 (três) séries, nos termos e condições a seguir:

(a) **Número da Emissão:** As Letras Financeiras representam a 10ª (décima) emissão pública de letras financeiras da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) será de, inicialmente, até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser apurado conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, desde que seja atendido o Montante Mínimo (conforme definido abaixo), e observada a Opção de Lote Adicional ("Valor Total da Emissão").

(c) **Quantidade:** Serão emitidas, inicialmente, até 10.000 (dez mil) Letras Financeiras, observada a Opção de Lote Adicional, sendo que a quantidade de Letras Financeiras a serem emitidas em cada uma das séries ("Letras Financeiras da 1ª Série", "Letras Financeiras da 2ª Série" e "Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto, "Letras Financeiras") será definida conforme demanda apurada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, observada a forma de alocação das Letras Financeiras entre as séries, de modo que a quantidade de Letras Financeiras de uma das séries deverá ser deduzida da quantidade de Letras Financeiras a serem alocadas na outra série, de forma que a soma das Letras Financeiras alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, observado o Montante Mínimo e observada a Opção de Lote Adicional ("Sistema de Vasos Comunicantes"), bem como o previsto no Instrumento de Emissão, sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, desde que seja atendido o Montante Mínimo.

(d) **Opção de Lote Adicional:** A Companhia e os Coordenadores, em comum acordo, poderão aumentar a quantidade de Letras Financeiras originalmente ofertada, em até 20% (vinte por cento), ou seja, para até 12.000 (doze mil) Letras Financeiras, no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, caso seja verificado excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding, sendo que tal aumento da quantidade de Letras Financeiras e do Valor Total da Emissão independerá de nova aprovação societária pela Companhia.

(e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Letras Financeiras na Data de Emissão é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

(f) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Letras Financeiras serão destinados ao reforço de caixa da Companhia e no curso ordinário dos negócios, em conformidade com seu Estatuto Social.

(g) **Data de Emissão:** A data de emissão das Letras Financeiras será aquela definida no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão").

(h) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública não sujeita a registro na CVM, sob o regime de melhores esforços, a ser realizada por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Não Sujeito a Registro da 10ª (Décima) Emissão de Letras Financeiras do Paraná Banco S.A., sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia.

(i) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial de Letras Financeiras, observada a distribuição de, no mínimo, 6.000 (seis mil) Letras Financeiras, equivalentes a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Distribuição Parcial" e "Montante Mínimo", respectivamente).

(j) **Série:** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, observado o Sistema de Vasos Comunicantes. Não haverá quantidade mínima ou máxima de Letras Financeiras ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, observado o Montante Mínimo.

(k) **Procedimento de Bookbuilding:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores para a definição, pela Companhia, após discussão com os Coordenadores: (i) do Valor Total da Emissão; (ii) da realização da Emissão em até 3 (três) séries ou em série única, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida; (iii) da quantidade de Letras Financeiras da 1ª Série, da quantidade de Letras Financeiras da 2ª Série e da quantidade de Letras Financeiras da 3ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme aplicável; e (iv) da Remuneração das Letras Financeiras, observado o disposto no Instrumento de Emissão, conforme aplicável ("Procedimento de Bookbuilding").

(l) **Subscrição e Integralização:** As Letras Financeiras serão depositadas para distribuição no mercado primário e secundário, exclusivamente por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), observado que: (i) a liquidação financeira e a custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (ii) a negociação das Letras Financeiras deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(m) **Data de Vencimento:** (i) o vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série ocorrerá no prazo de 2 (anos) e 10 (dez) dias, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série"); (ii) o vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série ocorrerá no prazo de 3 (três) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série"); (iii) o vencimento das Letras Financeiras da 3ª Série ocorrerá no prazo de 4 (quatro) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série e a Data de Vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série, as "Datas de Vencimento" e, indistintamente, uma "Data de Vencimento").

(n) **Amortização:** As Letras Financeiras da 1ª Série, as Letras Financeiras da 2ª Série e as Letras Financeiras da 3ª Série serão amortizadas em 1 (uma) única parcela, na respectiva Data de Vencimento pelo Valor Nominal Unitário, sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão.

(o) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente.

(p) **Remuneração:** (i) Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de até 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, DIS, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFCN, IECI e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>), ("Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série"). A Remuneração das

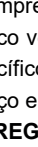
Letras Financeiras da 1ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão.

(ii) Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de até 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, DIS, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFCN, IECI e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série"). A Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão.

(iii) Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) limitada a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, DIS, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFCN, IECI e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série e com a Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série, a "Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão.

(iv) Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras: Nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, a Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga nas respectivas Datas de Vencimento.

(q) Resgate Antecipado: Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, é vedado o resgate voluntário pela Companhia, das Letras Financeiras, total ou parcial, antes da Data de Vencimento, observado que, conforme dispõe o Anexo B da Resolução CVM 8 e o "Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras da 10ª (Décima) Emissão do Paraná Banco S.A." ("DIE"), a vedação não será aplicável se a



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-UASG 987657-SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em abrigo externo de animais, médico veterinário (ART), equipe de limpeza com produtos específicos para higienização e manutenção de todo espaço e tratador.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 29/07/2025 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 29/07/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ **3.496.500,00**(três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de julho de 2025.

Aparício Levi de Quevedo - Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 325/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo Administrativo nº 82.925/2025, **R E S O L V E:** I - Conceder ao(à) servidor(a) Allan Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 23 de maio de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 10 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos **PRESIDENTE** Leandro Andrade Preto 1º **SECRETÁRIO** Celso Nicacio da Silva 2º **SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 326/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.703/2006, o Concurso Público realizado através do Edital nº 01.01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araucária Edição nº 1456 de 27 de novembro de 2023 e, ainda, de acordo com o ato homologatório constante na Edição nº 1550 de 18 de abril de 2024. **R E S O L V E:** I- Nomear, a partir de 10 de julho de 2025 o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público para exercer o cargo de Analista Legislativo - RH, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR** CPF Rubem Bueno Silva 602*****49 II- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 10 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos **PRESIDENTE** Leandro Andrade Preto 1º **SECRETÁRIO** Celso Nicácio da Silva 2º **SECRETÁRIO**.

PARANÁ BANCO S.A.

CNPJ nº 14.388.334/0001-99

NIRE 41.300.002.169

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 08 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada no dia 08 de julho de 2025, às 12 horas, na sede social do Paraná Banco S.A., localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 614, CEP 80420-063 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria.

3. Mesa: A Reunião foi presidida por Cristiano Malucelli e secretariada por Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante.

4. Ordem do Dia: Tendo em vista a estratégia de sustentação do crescimento das carteiras de crédito da Companhia e as disposições do artigo 22, alínea (h) do Estatuto Social da Companhia e com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, deliberar sobre (i) a 10ª (décima) emissão de Letras Financeiras, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, não sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("Letras Financeiras" e "CVM", respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), da Resolução nº 5.007, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007" e "CMN", respectivamente), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e de todos os termos e condições de referida emissão ("Emissão" ou "Oferta"), por meio da celebração do "Termos e Condições da 10ª (Décima) Emissão de Letras Financeiras, para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Paraná Banco S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente de Letras" e "Instrumento de Emissão", respectivamente); e (ii) a fixação do valor da Emissão, a realização da Emissão em 3 (três) séries, 2 (duas) séries ou série única, a quantidade de Letras Financeiras em cada uma das séries e a Remuneração das Letras Financeiras, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), independentemente de qualquer nova deliberação e aprovação pelos membros do Conselho de Administração da Companhia ou de qualquer deliberação e aprovação tomada em reunião de Diretoria.

5. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi aprovado, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições: (i) a 10ª (décima) emissão de Letras Financeiras, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, nos termos e condições a seguir: (a) **Número da Emissão:** As Letras Financeiras representam a 10ª (décima) emissão pública de Letras Financeiras da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) será de, inicialmente, até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser apurado conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, desde que seja atendido o Montante Mínimo (conforme definido abaixo), e observada a Opção de Lote Adicional ("Valor Total da Emissão"). (c) **Quantidade:** Serão emitidas até 10.000 (dez mil) Letras Financeiras, observada a Opção de Lote Adicional, sendo que a quantidade de Letras Financeiras a serem emitidas em cada uma das séries ("Letras Financeiras da 1ª Série", "Letras Financeiras da 2ª Série" e "Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto, "Letras Financeiras") será definida conforme demanda apurada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, observada a forma de alocação das Letras Financeiras entre as séries, de modo que a quantidade de Letras Financeiras de uma das séries deverá ser deduzida da quantidade de Letras Financeiras a serem alocadas na outra série, de forma que a soma das Letras Financeiras alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, observado o Montante Mínimo e observada a Opção de Lote Adicional ("Sistema de Vasos Comunicantes"), bem como o previsto no Instrumento de Emissão, sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, desde que seja atendido o Montante Mínimo. (d) **Opção de Lote Adicional:** A Companhia e os Coordenadores, em comum acordo, poderão aumentar a quantidade de Letras Financeiras originalmente ofertada, em até 20% (vinte por cento), ou seja, para até 12.000 (doze mil) Letras Financeiras, no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries, caso seja verificado excesso de demanda no Procedimento de Bookbuilding, sendo que tal aumento da quantidade de Letras Financeiras e do Valor Total da Emissão independe de nova aprovação societária pela Companhia. (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Letras Financeiras na Data de Emissão é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). (f) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Letras Financeiras serão destinados ao reforço de caixa da Companhia e no curso ordinário dos negócios, em conformidade com seu Estatuto Social. (g) **Data de Emissão:** A data de emissão das Letras Financeiras será aquela definida no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"). (h) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública não sujeita a registro na CVM, sob o regime de melhores esforços, a ser realizada por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Não Sujeita a Registro da 10ª (Décima) Emissão de Letras Financeiras do Paraná Banco S.A., sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia. (i) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial de Letras Financeiras, observada a distribuição de, no mínimo, 6.000 (seis mil) Letras Financeiras, equivalentes a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Distribuição Parcial" e "Montante Mínimo", respectivamente). (j) **Série:** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, observado o Sistema de Vasos Comunicantes. Não haverá quantidade mínima ou máxima de Letras Financeiras ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as séries, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, observado o Montante Mínimo. (k) **Procedimento de Bookbuilding:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores para a definição, pela Companhia, após discussão com os Coordenadores: (i) do Valor Total da Emissão; (ii) da realização da Emissão em até 3 (três) séries ou em série única, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida; (iii) da quantidade de Letras Financeiras da 1ª Série, da quantidade de Letras Financeiras da 2ª Série e da quantidade de Letras Financeiras da 3ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, conforme aplicável; e (iv) da Remuneração das Letras Financeiras, observado o disposto no Instrumento de Emissão, conforme aplicável ("Procedimento de Bookbuilding"). (l) **Subscrição e Integralização:** As Letras Financeiras serão depositadas para distribuição no mercado primário e secundário, exclusivamente por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), observado que: (i) a liquidação financeira e a custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (ii) a negociação das Letras Financeiras deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. (m) **Data de Vencimento:** (i) o vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série ocorrerá no prazo de 2 (anos) e 10 (dez) dias, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série"); (ii) o vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série ocorrerá no prazo de 3 (três) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série"); (iii) o vencimento das Letras Financeiras da 3ª Série ocorrerá no prazo de 4 (quatro) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras da 1ª Série e a Data de Vencimento das Letras Financeiras da 2ª Série, as "Datas de Vencimento" e, indistintamente, uma "Data de Vencimento"). (n) **Amortização:** As Letras Financeiras da 1ª Série, as Letras Financeiras da 2ª Série e as Letras Financeiras da 3ª Série serão amortizadas em 1 (uma) única parcela, na respectiva Data de Vencimento pelo Valor Nominal Unitário, sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão. (o) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente. (p) **Remuneração:** (i) **Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de até 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, Dis, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IEIC e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série"). A Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão. (ii) **Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de até 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, Dis, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IEIC e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série"). A Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão. (iii) **Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) limitada a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - CDBs, Dis, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IEIC e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>) ("Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras da 1ª Série e com a Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Série, a "Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Série será calculada na forma a ser descrita no Instrumento de Emissão. (iv) **Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras:** Nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, a Remuneração das Letras Financeiras será integralmente paga nas respectivas Datas de Vencimento. (r) **Resgate Antecipado:** Nos termos do artigo 5º, da Resolução CMN 5.007, é vedado o resgate voluntário pela Companhia, das Letras Financeiras, total ou parcial, antes da Data de Vencimento, observado que, conforme dispõe o Anexo B da Resolução CVM 8 e o "Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras da 10ª (Décima) Emissão do Paraná Banco S.A." ("DIE"), a vedação não será aplicável se a Companhia efetuar o resgate antecipado para fins de imediata troca do título por outra letra financeira de sua emissão, desde que: (i) observados os critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e seguintes do artigo 5º da Resolução nº 5.007 ou dispositivo normativo que venha a substituí-lo; (ii) os termos e condições das novas letras financeiras ("Novas Letras Financeiras"), objeto de oferta pública, sejam aprovados por 90% (noventa por cento) dos titulares das Letras Financeiras reunidos em Assembleia Geral de Credores (conforme definido no Instrumento de Emissão), em primeira ou em segunda convocação; (iii) a B3 seja notificada sobre a troca das Letras Financeiras com, no

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE AVISO RETIFICADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de oficinas socioeducativas diversas, direcionadas a crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e escolas da rede municipal, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculos, a construção de cidadania e a complementação do aprendizado escolar no Município de Rancho Alegre – PR, pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses. EMISSÃO: 11/07/2025 DISPUTA: 09H00 do dia 30/07/2025 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.911.832,72 PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA	MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 038/2025 – PROC. LIC. Nº 106/2025 O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, que tem como objeto a o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO E CAVALETE PRÉ-MOLDADO PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS com valor global máximo de R\$ 1.571.510,50 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 11/07/2025 até às 08h00min do dia 24/07/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 24/07/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/07/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 11 de julho de 2025. Gabriel da Silva Cadini - Prefeito
 AVISO DE LEILÃO Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 05/2025 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES SUCATAS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: LEILÃO ELETRÔNICO: nº 05/2025. Nos termos do Contrato Administrativo nº 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. OBJETO: Alienação de veículos em condição de sucatas de veículos inservíveis. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO: O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet. O lote descrito neste Edital será leiloado em sessão pública que será iniciada no dia 30/07/2025 (quarta-feira) às 9h, com encerramento previsto no dia 30/07/2025 às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir. Curitiba/PR, 14 de Julho de 2025	

SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.78/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que licitação supramencionado fica suspensa até as correções no termo de referencia sejam concluídas sendo, posteriormente remarcada nos mesmos canais anteriormente utilizados.

LUCIANO ERICO

Pregoeiro

BIASI

leilões

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Edoardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 /João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 21 de Julho de 2025 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 23 de Julho de 2025 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – corj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biaslileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 31, 3º andar ou 4º pavimento do “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA LAURA”, de frente para a Rua Augusto Canto, nº 181, com área real útil de 79,21 m², área real exclusiva de 92,28 m², área real comum de 9,766 m², área real total ou correspondente de 102,046 m², fração ideal do solo de 0,062980 ou quota de terreno de 40,685 m², no lote de terreno nº 9, da quadra nº 22, de forma retangular, Quadriante N-E, situado no Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, com a área total de 646,00 m². Matrícula nº 1.864 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. E a GARAGEM Nº 8, térreo ou 1º pavimento, do “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA LAURA”, de frente para a Rua Augusto Canto, nº 181, com área real útil de 12,50 m², área real exclusiva de 12,50 m², área real comum de 12,50 m², área real total ou correspondente de 24,70 m², fração ideal do solo de 0,015246 ou quota de terreno de 9,849 m², no lote de terreno nº 9, da quadra nº 22, de forma retangular, Quadriante N-E, situado no Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, com a área total de 646,00 m². Matrícula nº 1.865 do 3º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Obs: **Consta Processo Judicial nº 0005854-23.025.8.16.0019. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 330.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 378.502,46.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 23 de Julho de 2025, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biaslileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuem, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação; Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2º-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais imputadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Edoardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biaslileiloes.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias úteis. O(A) Juiz(iza) de Direito Giovanna de Sá Rechia, da Vara Cível de Guaratuba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0004279-98.2024.8.16.0088, em que é(são) autor(es) francisco de assis felix peixoto, ELAINE BUBLITZ PEIXOTO , DOUGLAS BUBLITZ, e réu(s) Mandala Administradora de Bens e Participações Ltda., e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião**, nos termos da petição inicial, a qual segue transcrita: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA/SC. ELAINE BUBLITZ PEIXOTO, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 003.958.109-81, email elainebublitz@gmail.com e FRANCISCO DE ASSIS FELIX PEIXOTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 035.085.009-77, e-mail felix.francisco@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Euzébio da Motta, n. 515, apartamento 21, Alto da Glória, Curitiba/PR e DOUGLAS BUBLITZ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 051.708.929-77, e-mail douglas_bublitz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Águia, n. 495, Bairro Costa e Silva, Joinville - SC, CEP 89220-140, Requerentes são possuidores de uma área rural localizada na Colônia Descoberto, Estrada Geral do Descoberto, s/n, Guaratuba - PR, CEP 83280-000, cuja área total, segundo levantamento topográfico importa em 3.974,00 m². A posse é decorrente de sucessão hereditária em função do falecimento de Sônia Hochstein. Dita área faz parte da matrícula 48.056 (Registro de Imóveis de Guaratuba) que descreve uma área total de 1.631.648,28 m². A genitora dos Requerentes adquiriu a posse da área da seguinte forma: - Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel firmado em 23/04/2014 entre Sônia Hochstein na condição de compradora e Jorge Cordeiro e Denise Escudeles Cordeiro como vendedores. Estes últimos, por sua vez, adquiriram a posse da área através de Recibo de Compra e Venda de Direitos Possessórios de Luiz Entraut em 28/06/2005. Com o falecimento de Sônia Hochstein em 12/07/2024 os Requerentes receberam a posse do bem. Segue imagem aérea obtida junto ao Google Earth onde a área total usucapida esta delimitada pelos marcadores em amarelo: Na aquisição do bem por Sônia Hochstein ela era casada pelo regime da separação convencional de bens com Cesar Costa do Nascimento, tendo se divorciado em 14/01/2022. A área de 3.974,00 m² esta cercada e possui uma edificação em madeira de aproximadamente 30m². Conforme levantamento topográfico, planta e memorial descritivo, fruto da posse mansa, pacífica e ininterrupta. Neste sentido, os Requerentes dispõem de documentos que comprovam as transferências de posse realizadas no decorrer dos anos., uma vez que encontram-se com a posse da área, somadas aos seus antecessores há mais de 14 anos.. A citação através de Oficial de Justiça, dos seguintes confrontantes: - FLORENTINO DA LUZ, residente e domiciliado na Colônia Descoberto, aproximadamente 40 metros após a Congregação Cristã no Brasil - Sítio Descoberto, Guaratuba - PR, CEP 83280-000; - APARECIDO VICENTE GONÇALVES, inscrito no CPF 225.065.199- 04, residente e domiciliado na Rua Presidente Faria, n. 51, 5º Andar, Conjunto 504, Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-290, contato (41) 99908-7157. ii) A citação, via correio, do Titular de Direito Real: - MANDALA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n. 08.935.947/0001-04, com sede na Rua Presidente Faria, n. 51, 5º Andar, Conjunto 504, Centro, Curitiba - PR, CEP 80020-290; iii) Intimação do ilustre representante do Ministério Público para intervir no feito; vi) A expedição de editais de citação para terceiros interessados, condôminos ou não, incertos e desconhecidos; v) Notificação dos representantes das Fazendas Públicas - federal, estadual e municipal; vi) Seja julgada procedente a pretensão dos Requerentes, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supramencionado por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários. Dá-se à causa o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Nestes termos, pede deferimento. Joinville, 27 de agosto de 2024. LUANA VIEIRA PRIES OAB/SC 31.314. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, BRUNO DIAS RODRIGUES, Analista Judiciário, conferi e digitei. Guaratuba, 24 de junho de 2025. Giovanna de Sá Rechia Juíza de Direito

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PMU - RELANÇAMENTO.

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2025, na plataforma www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Ônibus	11	R\$ 8.019.000,00	180 dias
2	Micro Ônibus	2	R\$ 1.074.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Umuarama e na plataforma www.bl.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Umuarama, 11 de julho de 2025. CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREGOEIRO

Aviso Pregão Elettronico Nº 38/2025 - Processo Nº 101/2025

O município de Sapopema, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, *nos* termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes Conforme Convênio Nº 61/2025 SEAB e o Município de Sapopema-Pr.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 14/07/2025 as 09:30h às 08:55h do dia **25/07/2025**. Abertura será dia **25/07/2025** as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel:0800 090 4201. Sapopema, 11 de julho de 2025. **Paulo Maximiano De Souza Junior - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025

OBJETO: Registro de Preços para a locação de tendas, banheiros químicos e palco, para eventos em geral no Município de Prudentópolis/PR.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 857.595,82 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA SESSÃO: 29 de julho de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Vanessa Sass - Pregoeira

ASSEMPA

ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES DE MULHERES DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÕES ASSEMPA 2025

Pelo presente Edital, faço saber a todas as associadas em pleno gozo de seus direitos sociais, e público em geral, na forma prevista no Título III Seção I, Art. 44, do Estatuto Social, que será realizada ELEIÇÃO para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, através da plataforma Google Meet, com a colaboração e Assessoria Técnica e Jurídica da Dra. Janaina Chiaradia, a realizar-se em 19 de julho de 2025, das 09:00 as 10:00 horas, 1ª. Convocação às 10:00h, não havendo quórum, 2ª. Convocação às 10:15h) para recepção e links de documentos relacionados às Eleições para Gestão 2025 a 2029 da entidade, com a seguinte pauta: 1. Boas Vindas da Presidente; 2. Leitura e Aprovação da Ata Anterior/ 3. Prestação de Contas; 4. Processo Eleitoral. 5. Encerramento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a partir da publicação do presente Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido, através de meios eletrônicos, para a Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa interessada. A Secretaria da entidade funcionará, no local sede da entidade, sito à Rua Ébano Pereira, 174/73, centro CEP 804102-40, Curitiba, Paraná no período destinado ao registro de chapas, no horário das 15h00min às 18h00min horas, onde ficará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 24 horas após a divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição será realizada no mesmo dia às 17h30minh com a participação de qualquer número de votantes em condições de votar e ser votada, de acordo com o Estatuto Social da ASSEMPA, observando-se o primeiro local da primeira convocação. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, a eleição será realizada no dia subsequente, no mesmo local e horário estabelecido para a primeira convocação. A notificação da publicação do Edital, conforme Estatuto Social será enviado por meios de comunicação eletrônicos, bem como será afixado no local sede da entidade. Curitiba, 11 de julho de 2025. Silvana Rausis Fcachenco Presidente ASSEMPA - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná. Sede: Rua Ébano Pereira, 174/73. Centro – CEP 804102-40 - Curitiba, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro

CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000

<https://lapa.atende.net>

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para terraplanagem e posterior pavimentação asfáltica da Rua Henrique Wiedmer; Rua Daniel Guimarães; Rua Miguel Lechinhoski; Rua João Luiz dos Santos; Rua Papa João XXIII; Ruas sem denominação, localizadas no município da Lapa-PR.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DACIO LEONEL DE QUADROS – BAIRRO THERMAS DE RIVIERA.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08H30 do dia 29/07/2025.

DISPUTA: 09H00 do dia 29/07/2025.

VALOR: R\$ 1.144.119,02

LINCOLN CESAR SCHMITKE

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, pela plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, pelo prazo de 12 meses, abrangendo: a) Assessoria para levantamento e acompanhamento do Valor Adicionado e do IPM/ICMS; b) Consultoria para captação de recursos, gestão de convênios e prestação de contas via Transferegov. Envio das Propostas: 15/07/2025, às 08h30min, até 31/07/2025, às 08h30min. Início da Fase de Lances: 31/07/2025, às 09h00min. Valor estimado: R\$ 58.800,00. Edital e informações: www.bnc.org.br | WhatsApp: (44) 9 9129-5155 / (44) 9 9137-8221. Data: Nossa Senhora das Graças, 10 de julho de 2025. Assinatura: Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

MENOR PREÇO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de obra de engenharia comum para a execução de 25 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, decorrente do Termo de Compromisso TRANSFEREGOV nº 974638/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Recebimento das propostas: das 08h do dia 15/07/2025 às 08h do dia 29/07/2025. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 29/07/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 3.916.596,55. Prazo de execução: 20 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 11 de julho de 2025.

Juliano Ribeiro

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL | *Capital do Cimento*

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Aviso de Abertura de Licitação
Concorrência Eletrônica nº 012/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação do Bairro Albarana, em Rio Branco do Sul/PR, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.120.101,70 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 14/07/2025, até às 08:00 horas do dia 30/07/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30/07/2025, às 08:30 horas. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 30/07/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 14/07/2025 ao dia 29/07/2025. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 11/07/2025.

Arion Lucas de Souza de Cristo
Secretaria Extraordinária de Compras e Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90012/2025; OBJETO: Contratação de serviço de LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR; MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS; MÓDULO DE CONTROLE INTERNO; MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL; MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÃO; MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO; MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA; MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO; MÓDULO DE ALVARÁ E HABITESE; MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O REDE SIM; MÓDULO DO PORTAL DO CONTRIBUINTE; MÓDULO DE SERVIÇO AO CIDADÃO 156; SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM; SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO MÓDULO RECURSOS HUMANOS; MÓDULO CONTÁBIL E FINANCEIRO E MÓDULO TRIBUTÁRIO; O SISTEMA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020; CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, sediado(a) na Rua Santo Campagnolo, nº 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial, no município de Toledo, no estado do Paraná, CEP: 85905-030, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. João Luiz Macedo Junior, inscrito no CPF sob o nº 857.xxx.xxx-68; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 233.026,14 (duzentos e trinta e três mil, vinte e seis reais e quatorze centavos); RECONHECIMENTO: 11 de julho de 2025, por Dion Luiz da Silva, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 11 de julho de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE SUSPENSÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital da Concorrência nº 90010/2025, que tem por objeto a Concorrência, que tem como objeto a construção de Creche Social contendo salas, brinquedoteca, sala de amamentação, diretoria, secretaria, jardim sensorial, espera coberta, DMI, cozinha, dispensa, lactário, sanitário feminino, sanitário masculino, sanitário feminino PcD e sanitário masculino PcD. Construção de creche com execução dos serviços preliminares e administração da obra, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação, instalações Hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizantes, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismos e equipamentos externos, diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais especificações constantes em projeto, em razão de pedido de esclarecimento ainda não ter sido respondido, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 11 de julho de 2025.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Período:** As inscrições ficarão permanentemente abertas a todos os interessados, observado o período de vigência do Edital, porém, as contratações ocorrerão conforme a necessidade do Município de Almirante Tamandaré. Data do início das inscrições: 14/07/2025 a partir das 08h00min. Valor Máximo: R\$ 531.190,08 (quinhentos e trinta e um mil cento e noventa reais e oito centavos). Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado através do site da Prefeitura www.tamandare.pr.gov.br – Secretaria Municipal de Educação e no Portal da Transparência do Município de Almirante Tamandaré/PR. **Dúvidas/Esclarecimentos:** Em caso de dúvida/esclarecimentos, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Bianca Alves da Cruz, através do fone: (41) 3699-8709, ou através do e-mail: transporte.almtamandare@gmail.com, bianca.alves.x@gmail.com.

Almirante Tamandaré, 11 de julho de 2025.

BIANCA ALVEZ DA CRUZ
Presidente da Comissão de Credenciamento

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA POLÍCIA MILITAR**



PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2025
PROTOCOLO: 23.357.993-9 **OBJETO:** Aquisição de materiais – fardamento, boné, tênis, meia, protetor solar corporal e labial e óculos de sol - para a Operação Verão 2025/2026 e 2026/2027
INTERESSADO: Polícia Militar do Paraná
ABERTURA: 28/07/2025 às 10h00min O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (PREG-e nº508/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 – SESP/PR. (PREG-e 90508/2025)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90489/2025

PROTOCOLO: 23.533.824-6
OBJETO: Aquisição de matéria-prima (tecido) para a confecção de uniformes, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN/PR.
INTERESSADO: Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná
ABERTURA: 28/07/2025 às 09h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 489/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (PREG-e 90489/2025)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2025
N. 90004/2025 NO SISTEMA COMPRASNET**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2025
N. 90004/2025 NO SISTEMA COMPRASNET**

A Câmara Municipal de Paranaguá, por meio do seu Presidente, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para reestruturação dos Quadros de Distribuição de Circuitos Elétricos, com o fornecimento de materiais, na sede da Câmara Municipal de Paranaguá. Tipo: Menor preço global. Data da abertura: 31 de julho de 2025. Hora: 09:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações: o edital desta licitação poderá ser consultado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Paranaguá (<https://www.paranagua.pr.leg.br>), no Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Outras informações pelo fone (41) 3420-9033 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.leg.br.

Paranaguá, assinado digitalmente.
Adalberto Marcos de Araújo
Presidente

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS



**O melhor custo benefício
para sua empresa.**

interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

